

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.073, DE 2001

Altera dispositivo da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que Institui a Lei de Execução Penal, e do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado IBRAHIM ABI-ACKEL

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo alterar dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que Institui a Lei de Execução Penal, e do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O poder Executivo apresentou o referido projeto, objetivando inserir o regime diferenciado para presos que estejam em regime fechado e cometam falta grave equivalente à prática de crime doloso.

Também transfere à autoridade administrativa a atribuição sobre transferência dos referidos presos.

O projeto, tramitando em regime de urgência, recebeu no Plenário emenda do nobre Deputado Alberto Fraga, alterando o artigo 1º do referido projeto de lei.

O feito vem a esta Comissão, na forma regimental, para apreciação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, bem como o mérito.

II- VOTO DO RELATOR

Não se verificam óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, bem como da Emenda apresentada em Plenário.

O parecer é pela aprovação do projeto quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com as modificações introduzidas no texto. Também quanto ao mérito, respeitadas as citadas modificações, o parecer é pela aprovação. O parecer quanto a Emenda apresentada em Plenário é pela rejeição.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2003

Deputado IBRAHIM ABI-ACKEL
Relator